



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3341/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021.

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SOF**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1459/2021

Designa os responsáveis pela inscrição de Notas de Empenho em Restos a Pagar.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10696/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de inscrever as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro em restos a pagar, conforme disposto no art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 67 a 70 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; alterado pelo 10.535, de 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que conforme o contido na Macrofunção 020317 – Restos a Pagar, do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que o Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele indicada, por ato legal, e incluído no SIAFI, deverá indicar as RN – Relações de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, ocupante do cargo comissionado de Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, na qualidade de titular, para indicar os empenhos emitidos neste ano que serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação no encerramento do exercício, bem como os servidores AILTON SILVA SANTOS e MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, ocupantes dos cargos das carreiras de Analistas Judiciário, para atuarem como substitutos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1460/2021

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO que o avanço e o retrocesso nas etapas de retomada dos serviços presenciais, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª

Região, foram definidos segundo critérios científicos que partem da realidade epidemiológica, de acordo com dados objetivos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO); e

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) atualizou, no dia 29 de outubro de 2021, o “Mapa de Risco” em seu sítio eletrônico, com a estratificação das Regiões de Saúde do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035, de 2 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

| CIDADE-SEDE              | ETAPA VIGENTE |
|--------------------------|---------------|
| Anápolis                 | Laranja       |
| Aparecida de Goiânia     | Amarela       |
| Caldas Novas             | Amarela       |
| Catalão                  | Amarela       |
| Ceres                    | Amarela       |
| Formosa                  | Amarela       |
| Goianésia                | Amarela       |
| Goiânia                  | Amarela       |
| Goiás                    | Amarela       |
| Goiatuba                 | Amarela       |
| Inhumas                  | Amarela       |
| Iporá                    | Amarela       |
| Itumbiara                | Amarela       |
| Jataí                    | Amarela       |
| Luziânia                 | Amarela       |
| Mineiros                 | Amarela       |
| Palmeiras de Goiás       | Amarela       |
| Pires do Rio             | Amarela       |
| Porangatu                | Amarela       |
| Posse                    | Amarela       |
| Quirinópolis             | Amarela       |
| Rio Verde                | Amarela       |
| São Luís de Montes Belos | Amarela       |
| Uruaçu                   | Amarela       |
| Valparaíso de Goiás      | Amarela       |
|                          |               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1462/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 9689/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ISAÍAS ANDRADE, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º Manter lotado o servidor ISAÍAS ANDRADE na Gerência de Material e Patrimônio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1384/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5538/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora IEDA TEIXEIRA CRUZ, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria Nº 319, de 31 de julho de 2013, que autorizou a remoção da servidora IEDA TEIXEIRA CRUZ para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA.

Art. 3º. Manter lotada a servidora THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1417/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 8670/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora VIVIANE ETERNA DE MORAIS ENGMANN, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora VIVIANE ETERNA DE MORAIS ENGMANN na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º. Conceder à servidora VIVIANE ETERNA DE MORAIS ENGMANN período de trânsito de 15 (quinze) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

## DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1418/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4695/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupado pela servidora ALINE RODRIGUES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar a servidora ALINE RODRIGUES no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 3º. Conceder à servidora ALINE RODRIGUES período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1419/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9596/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (catorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1338/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5522/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora LARA CHAGAS CARVALHO, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 268/2014, de 14 de agosto de 2014, que autorizou a remoção da servidora LARA CHAGAS CARVALHO para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

Art. 3º Manter lotada a servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 4º Manter designada a servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência,

código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1448/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4872/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora LUZIA MARTINS LISBOA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (catorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora LUZIA MARTINS LISBOA na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 4º. Conceder à servidora LUZIA MARTINS LISBOA período de trânsito de 20 (vinte) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1447/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6342/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO no Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno.

Art. 4º. Conceder à servidora LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO período de trânsito de 10 (dez) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1449/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2761/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (quatorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Manter lotado o servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1407/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 7225/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Conceder ao servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º. Lotar o servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA na Divisão de Segurança Institucional.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1425/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 868/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RICARDO VIEIRA NASCIMENTO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (quatorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor RICARDO VIEIRA NASCIMENTO no Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura).

Art. 4º. Conceder ao servidor RICARDO VIEIRA NASCIMENTO o período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1442/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9748/2021,  
RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor LUIZ CARLOS XAVIER JÚNIOR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (quatorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor LUIZ CARLOS XAVIER JÚNIOR na Gerência de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1444/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9591/2021,  
RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA na Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 4º. Conceder ao servidor CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA período de trânsito de 05 (cinco) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## **GAB. PRESIDÊNCIA**

### **Portaria**

### **Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1465/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11338/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 26/11/2021, ao Exmo. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO,

DESEMBARGADOR DO TRABALHO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 29ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, conforme PA nº 11087/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

### Despacho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Processo Administrativo nº: 10814/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das Avaliações de Desempenho Funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

### Anexos

Anexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021](#)

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1458/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11146/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à renovação, por 1 (um) ano, do direito de suporte e atualização de 36 licenças do produto VMWARE vSphere, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: SÁVIO MENEZES SAMPAIO (titular) e CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO (suplente);

III – Integrante Administrativo: ALEXANDRE ROSA DA SILVA (titular) e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1463/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11341/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 24/11/2021 a 26/11/2021, ao servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e para o servidor Jorge Luís Machado, Secretário da Ouvidoria, em viagem à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 29ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, nos dias 25 e 26/11/2021, conforme PA nº 11087/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1464/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11359/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 08 a 12/11/2021, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Preparar sala de audiência híbrida, formatar computadores que estavam fora da rede do Tribunal, montar mídia indoor, levar insumos de TI, conforme PA 10031/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1461/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11340/2021,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 26/11/2021, ao servidor JORGE LUIS MACHADO, SECRETÁRIO DA OUVIDORIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, em viagem à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 29ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho-Coleouv, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, conforme PA nº 11087/2021..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA ###

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1457/2021

Revoga a Portaria TRT 18ª SGJ nº 107/2021, que designou Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o encargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal na Vara do Trabalho de Posse será exercido pelo servidor redistribuído a este Regional Ubiratan Fernandes de Castro;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12730/2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria TRT 18ª SGJ nº 107/2021, que designou o servidor Flávio de Jesus Lioila para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Posse, nos períodos de 15 a 19 novembro e de 13 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

## ÍNDICE

|                             |   |  |
|-----------------------------|---|--|
| Portaria                    | 1 |  |
| Portaria GP/DG/SOF          | 1 |  |
| Portaria GP/SGP             | 1 |  |
| Portaria GP/SGPE            | 2 |  |
| GAB. PRESIDÊNCIA            | 7 |  |
| Portaria                    | 7 |  |
| Portaria GP/DG              | 7 |  |
| DIRETORIA GERAL             | 8 |  |
| Despacho                    | 8 |  |
| Despacho DG                 | 8 |  |
| Portaria                    | 8 |  |
| Portaria DG                 | 8 |  |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 9 |  |
| Portaria                    | 9 |  |
| Portaria SGJ                | 9 |  |